

PORTARIA N° 732 DE 14 DE MAIO DE 2014

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme o processo n° 23411.004288/2013-88,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de maio de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria n° 723 de 30 de outubro de 2013, em conformidade com o art. 152 da Lei n° 8.112/90.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor